



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROPOSIÇÃO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 8, DE 2009

Altera a matriz de vencimentos do cargo de provimento efetivo de Assistente Social, constante do Anexo III, da Lei Complementar nº 19, de 3 de janeiro de 2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Prefeitura Municipal de Indianópolis e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º A matriz de vencimentos do cargo de provimento efetivo de Assistente Social, constante do Anexo III, da Lei Complementar nº 19, de 3 de janeiro de 2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Prefeitura Municipal de Indianópolis, passa a vigor na forma contida no anexo desta Lei Complementar.

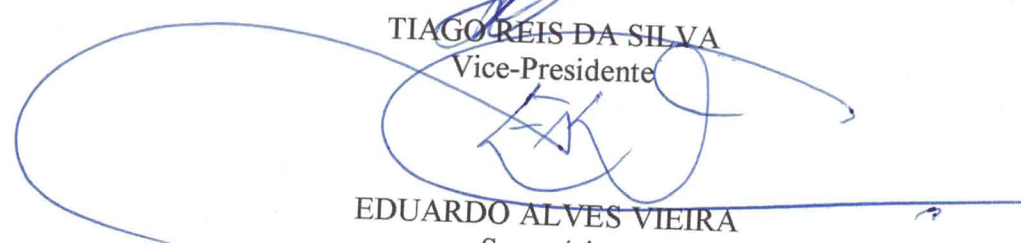
Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar estão previstas no Orçamento vigente.

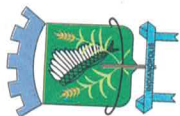
Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 14 de dezembro de 2009.


ANTÔNIO ROBERTO DOS REIS DA SILVA
Presidente


TIAGO REIS DA SILVA
Vice-Presidente


EDUARDO ALVES VIEIRA
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO I
ASSISTENTE SOCIAL

	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P
1	1.285,71	1.350,00	1.417,50	1.488,37	1.562,79	1.640,93	1.722,97	1.809,12	1.899,58	1.994,56	2.094,29	2.199,00	2.308,95	2.424,40	2.545,62	2.672,90
2	1.419,55	1.490,53	1.565,06	1.643,31	1.725,47	1.811,75	1.902,34	1.997,45	2.097,33	2.202,19	2.312,30	2.427,92	2.549,31	2.676,78	2.810,62	2.951,15
3	1.567,33	1.645,69	1.727,98	1.814,38	1.905,10	2.000,35	2.100,37	2.205,39	2.315,66	2.431,44	2.553,01	2.680,66	2.814,70	2.955,43	3.103,20	3.258,36
4	1.730,49	1.817,01	1.907,86	2.003,25	2.103,42	2.208,59	2.319,02	2.434,97	2.556,72	2.684,55	2.818,78	2.959,72	3.107,71	3.263,09	3.426,25	3.597,56
5	1.910,63	2.006,16	2.106,47	2.211,79	2.322,38	2.438,50	2.560,43	2.688,45	2.822,87	2.964,01	3.112,22	3.267,83	3.431,22	3.602,78	3.782,92	3.972,06
6	2.109,53	2.215,00	2.325,75	2.442,04	2.564,14	2.692,35	2.826,97	2.968,32	3.116,73	3.272,57	3.436,20	3.608,01	3.788,41	3.977,83	4.176,72	4.385,55
7	2.329,13	2.445,59	2.567,86	2.696,26	2.831,07	2.972,62	3.121,26	3.277,32	3.441,18	3.613,24	3.793,91	3.983,60	4.182,78	4.391,92	4.611,52	4.842,09
8	2.571,59	2.700,17	2.835,18	2.976,94	3.125,78	3.282,07	3.446,18	3.618,49	3.799,41	3.989,38	4.188,85	4.398,29	4.618,21	4.849,12	5.091,57	5.346,15
9	2.839,29	2.981,26	3.130,32	3.286,84	3.451,18	3.623,74	3.804,92	3.995,17	4.194,93	4.404,68	4.624,91	4.856,16	5.098,96	5.353,91	5.621,61	5.902,69
10	3.134,86	3.291,61	3.456,19	3.629,00	3.810,45	4.000,97	4.201,02	4.411,07	4.631,62	4.863,20	5.106,36	5.361,68	5.629,77	5.911,25	6.206,82	6.517,16